

**PROJETO
NÃO
APROVADO**



CMG-ES
FLS. 01
Ed

PROCESSO INTERNO
Nº 0059 / 2009

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 02/02/2009

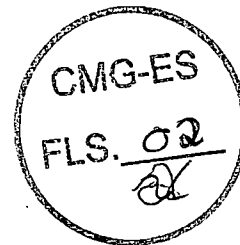
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2009

Ementa: Altera o Artigo 174 da Lei Complementar nº 03/1990 - Institui o código de Posturas e da outras providências.

CÓPIA

AUTUAÇÃO

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e nove (2009), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Robson Dias Moura. e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Em dezembro de 1990, foi aprovada a Lei Complementar nº 03/90 que instituiu o Código de Posturas do Município de Guaçuí com o objetivo de regular as medidas de polícia administrativa, de higiene e ordem pública, determinando as relações entre o Poder Público e os munícipes.

Neste sentido, o Artigo 174 do referido diploma legal tratou de regular o horário e funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais situados no Município, fixando limites para o início e término de tais atividades, obedecendo ainda as demais leis existentes, especialmente no que se refere à legislação trabalhista.

Para o comércio de modo geral, o inciso II, alínea "a" do artigo supra citado, fixou os parâmetros de abertura e fechamento entre as 7:00 e 18:00 horas nos dias úteis, para que os comerciantes pudessem desenvolver suas práticas.

Ocorre que, foi adotado pela maioria dos lojistas de nossa cidade, o hábito de, aos sábados (que também é dia útil), manter os estabelecimentos comerciais abertos somente até as 12:00 horas, o que representa um grande benefício para os trabalhadores que necessitam desse tempo para administrarem a própria vida e outros compromissos pessoais ou familiares.

Os supermercados, entretanto, não aderiram a essa prática e vêm fechando as portas aos sábados somente às 18:00 horas, sacrificando os funcionários que são os verdadeiros idealizadores do presente projeto e quem reivindica, através do vereador que assina a proposta, a antecipação em quatro horas para o fechamento, aos sábados, dos estabelecimentos que atuam neste ramo comercial.

Como na natureza, que tem os períodos de vigília e repouso, também a atividade comercial, deve submeter-se a determinadas regras para não ferir as leis que regem a convivência social. Esta é uma necessidade do ser humano e é uma necessidade do próprio espaço urbano, para que as pessoas vivam em harmonia. O crescimento econômico do Município é importante, mas, por outro lado, este crescimento não pode se basear no sacrifício e no descontentamento de pessoas que aqui vivem e tiram seu sustento.

É bem possível que alguns reclamem de tal medida, habituados que estão a encontrar o supermercado sempre aberto até mais tarde no final de semana, mas é preciso que saibamos que também é possível mudar os hábitos de consumo da população, verificando-se que a presente proposta não acarreta nenhum prejuízo para a nossa comunidade. Ao contrário, o presente projeto atende aos anseios de uma considerável parcela de nossos habitantes. Prova disso, são as inúmeras assinaturas de apoio que acompanham o projeto deste vereador.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

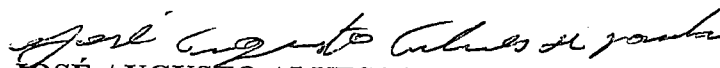


A título de esclarecimento, sobre o aspecto formal da iniciativa, o tema não se insere aqueles que a Constituição da República reservou à iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º c/c art. 84, III da CR/88) podendo haver a iniciativa parlamentar.

Quanto à matéria, encontra-se pacificada na jurisprudência do STF, com fundamento no interesse local e no poder de polícia municipal (art. 30, I da CR/88 c/c art 78 do CTN), que a competência para legislar sobre o horário de funcionamento do comércio local é do Município. Eis o teor do Enunciado da Súmula nº 645:

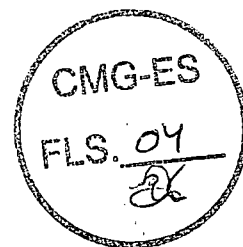
“É COMPETENTE O MUNICÍPIO PARA FIXAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL”.

Por fim, conto com o apoio dos demais edis na aprovação da matéria, confiante na sanção da referida lei pelo Prefeito Municipal de Guaçuí.


JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA
Autor



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Sr. Presidente:

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Guaçuí, o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001//2009

NÃO APROVADO

Sala das Sessões 27/04/09

[Assinatura]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Primeira Votação

ALTERA O ARTIGO 174 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/90 – INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 174 da Lei Complementar nº 03/90, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 174. A abertura e o fechamento dos estabelecimentos industriais e comerciais do Município obedecerão ao seguinte horário, observados os preceitos da legislação federal que regula o contrato de duração e as condições de trabalho:

I – Para as indústrias de modo geral com abertura e fechamento entre 7:00 e 18:00 horas nos dias úteis;

II – Para o comércio de modo geral com abertura entre 7:00 e fechamento às 18:00 horas nos dias úteis, com observância das Leis Trabalhistas.

§ 1º. Nos domingos e feriados nacionais, os estabelecimentos permanecerão fechados bem como nos feriados locais, quando decretados pela autoridade competente.

§ 2º. Será permitido o trabalho em horário especial aos domingos, feriados nacionais, ou locais, excluindo de escritório nos estabelecimentos que se dedicam as atividades seguintes: impressão de jornais, laticínios, frio industrial, purificação e distribuição de água, produção e distribuição de energia elétrica, serviço telefônico, produção e distribuição de gás e combustível, serviço de esgoto, serviço de transporte coletivo ou outras atividades que, a juízo da autoridade federal competente, seja estendida tal prerrogativa.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

§ 3º. O Prefeito Municipal poderá mediante solicitação das classes interessadas, prorrogar o horário dos estabelecimentos comerciais por determinado período que a necessidade venha requerer.

§ 4º. Os supermercados locais funcionarão, aos sábados, com horário de abertura entre 7:00 e fechamento às 14:00 horas e, nos demais dias úteis, com o horário previsto no inciso II, alínea “a” do presente artigo.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar;

Guaçuí-ES, 02 de Fevereiro de 2009.

José Augusto Alves de Paula
JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA
Autor



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

Praça João Acacinho, nº 01 – Fone (28)3553 – 1794 – CEP.29560-000
Administração 2005-2008



Parágrafo Único – O vendedor ambulante não licenciado para o exercício ou período em que esteja exercendo a atividade ficará sujeito a apreensão da mercadoria em seu poder.

Art. 172º - É proibido ao vendedor ambulante:

I – Estacionar nas via públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinado pela Prefeitura;

II – Impedir ou dificultar o transito nas vias públicas ou outros logradouros;

III – Transitar pelos passeios conduzindo cestos ou outros volumes grandes.

Art. 173º - Na infração de qualquer Artigo desta Seção, será imposta a multa correspondente ao valor de 2 a 4 Unidades de Referencia, além da penalidades fiscais cabíveis.

CAPÍTULO II

DO HORÁRIO DO FUNCIONAMENTO

Art. 174º - A abertura e o fechamento dos estabelecimentos industriais e comerciais do Município obedecerão ao seguinte horário, observados os preceitos da legislação federal que regula o contrato de duração e as condições de trabalho.

I – Para as indústrias de modo geral;

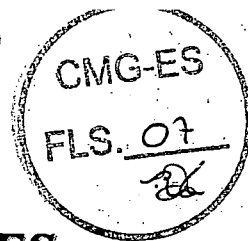
a) Abertura e fechamento entre 7:00 e 18:00 horas nos dias úteis;

b) Nos domingos e feriados nacionais, os estabelecimentos permanecerão fechados bem como nos feriados locais, quando decretados pela autoridade competente.

§ 1º - Será permitido o trabalho em horário especial aos domingos, feriados nacionais, ou locais, excluindo o expediente de escritório nos estabelecimentos que se dedicam as atividades seguintes: Impressão de jornais, laticínios, frio industrial, purificação e distribuição de água, produção e distribuição de energia elétrica, serviço telefônico, produção e distribuição de gás e combustível, serviço de esgoto, serviço de transporte coletivo ou outras atividades que, a juízo da autoridade federal competente, seja estendida tal prerrogativa.

II – Para o comércio de modo geral:

a) Abertura entre 7:00 e fechamento às 18:00 horas nos dias úteis, com observância das Leis Trabalhistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

Prça João Acacinho, nº 01 – Fone (28)3553 – 1794 – CEP.29560-000

Administração 2005-2008

§ 2º - O Prefeito Municipal poderá mediante solicitação das classes interessadas, prorrogar o horário dos estabelecimentos comerciais por determinado período que a necessidade venha requerer.

Art. 175º - Por motivo de conveniência pública desde que requeiram e paguem a taxa estabelecida pelo Código Tributário Municipal, poderão funcionar em horários especiais aos seguintes estabelecimentos:

I – Varejistas de frutas, legumes, verduras, aves, ovos:

a) Nos dias úteis – das 6:00 às 22:00 horas.

b) Aos domingos e feriados – das 6:00 às 12:00 horas.

II – Varejistas de peixes:

a) Nos dias úteis – das 5:00 às 17:00 horas.

b) Aos domingos e feriados – das 5:00 às 12:00 horas.

III – Açougues e varejistas de carnes frescas:

a) Nos dias úteis – das 5:00 às 18:00 horas.

b) Aos domingos e feriados – das 5:00 às 12:00 horas.

IV – Padarias:

a) Nos dias úteis – das 5:00 às 22:00 horas.

b) Aos domingos e feriados – das 5:00 às 12:00 horas.

V – Farmácias:

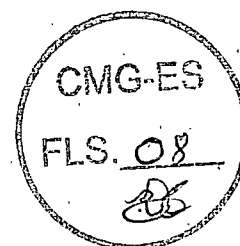
a) Nos dias úteis – das 5:00 às 22:00 horas.

b) Aos domingos e feriados – No mesmo horário para os estabelecimentos que estiverem de plantão, obedecidas a escala organizada pela Prefeitura.

VI – Restaurantes, bares, botequins, confeitarias e bilhares:

a) Nos dias úteis – das 7:00 às 24:00 horas.

b) sábados – das 7:00 às 2:00 horas da manhã seguinte.



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
1	Rosaria da Consolata local		869.351.
2	Marcel J. Dup		864 685
3	Elidiane de F.B. Silva	Elidiane de F.B. Silva	Com. 25-06-86
4	Kelvin de Oliveira Lima		Com. 07-06-92
5	Jaedem Gil dos		622.98658749
6	Giovani J. Schwartz		879052-55P-ES
7	Suelen Costa Pires	Suelen Costa Pires	31/01/83
8	Rosângela U. da Silva Uredino		16103/81
9	Josaima da Silva Lima	Josaima	07101/87
10	Patrícia Soares Amoral	Amoral	30/06/77
11	Quíçila Almeida Soares	f. P. Soares.	04108/91.
12	Edouardo S. de O.		034887087.8
13	Josaidão	Aparecida G. Santos	18/07/82
14	J.P. Santos	Vanuza de Fatima	28/08/72
15	Célia Lima S. Silva	Célia Lima S. da Silva	02-10-1954
16	Aparecida de Fatima R. S. Oliveira		03/04/09.
17	Alessandra Farias	Alessandra Farias	09/01/80
18	Alice Souza Teixeira		28/08/81
19	Lorena Leal da	Lorena	29/08/88
20	M. Aparecida Alves de Melo de Oliveira		24/04/79
21	Shacosta	Stela de Lourdes	
22	M.ª Alice	M.ª Alice	



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
23	Lairra Moraes Allami		22/02/87
24	Regine Di ...		08/08/54
	CARLETO SARTORI		203429 K
26	Carlene M. P. Salgado		02/08/66
27	Carlo Reis		12.01.250
28	Reuciana Côtes	Reuciana Côtes	25/04/78
29	Elba Ferraz	Elba Ferraz	29/12/67
30	Paulo Benício	Francisco Carlos de Almeida	4/3/59
31	Olga	Olga Gil de Azevedo	77/7/79
32	Julia Nunes Queiroz	Julia	22/08/65
33	Lari Maria Medeiros		5567803
34	Edite M. de Carvalho		
35	Nilson Ferreira		
36	Douglas G. de Paula	Douglas	1559027-ES
37	Marco Antônio T. da Silva	Marco Antônio T. da Silva	
38	Mandini de Freitas Moreira		
39	Fred Ferraz		
40	Christina de Almeida		
41	Fernando	Fernando	
42	Renata Alves	Renata Alves	
43	Josias R. Nunes	Josias R. Nunes	
44	Renata		22/08/87

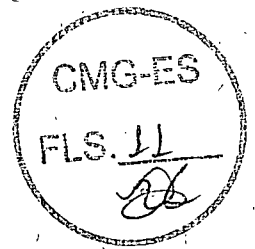


ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
45	Emilia Lucia P. Nascimento	Emilia Nascimento	29.02.86
46	Jose Soares	[Assinatura]	29/02/83
47	Rafael Souza	[Assinatura]	28/03/85
48	Jose Paulo de Sousa Alves	[Assinatura]	01/08/83
49	Roberto Eduardo de Lencastre	[Assinatura]	130/001034-14
50	Carlos Aguiar Rodrigues	[Assinatura]	11/06/82
51	[Assinatura]	[Assinatura]	29-04-53
52	Heice Amora Lima	[Assinatura]	13-02-85
53	Genival Salveati I	Genival Salveati I	05/04/83
54	M ^{te} Helena B. Guimarães	[Assinatura]	06-11-51
55	Daniela da S. Calisto Saunon	Daniela da S. Calisto	04/10/88
56	Adilson Clementino da Silva	Adilson Clementino da Silva	28.05.1976
57	Antonio Marcos Soares	Antonio Marcos Soares	06/06 1972
58	Eilson Augusto do	[Assinatura]	900644804
59	Elisofara Volner	[Assinatura]	12.03.65
60	Márcia V. [Assinatura]	[Assinatura]	01.01.69
61	JADIR JOSÉ DA ROCHA	[Assinatura]	5720-0
62	[Assinatura]	[Assinatura]	
63	JOÉ HENRIQUE BARROSA	[Assinatura]	1134320
64	Eitelton de A. Costa	[Assinatura]	616-45
65	JIMÉRICO C. SILVA	[Assinatura]	
66	Jose Carlos Cavalari	[Assinatura]	





ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
67	Rádulo sp. Ribeiro S. Nascimento		
68	MAISA SÂMELLA alves da silva		
69	Antonio Marcos Rodrigues Gencalves		
70	Marcos Augusto Molano Infanteiro		1.062 553 ES.
71	Ester das Silvas Alves	Ester das Silvas Alves	
72	Joan Louia de Aquino		RG 2006.529 55 PE
73		Vinicius Pereira de Oliveira	
74	Eliani Robert Boeira	ERBO	
75	Paula Moreira Sato	Paula Moreira Sato	
76	Glauco Ferraz de Carvalho		
77	Lauiníia M. Martins	Lauiníia M. Martins	
78	Gracida sp. Dutra	Gracida sp. Dutra	
79	Dulciana da Costa Pereira	Dulciana	
80	Marcia Cyp C. da Rocha	M. Rocha	RG. 12 10161 ES
81	Vanusa Mariana de S. Almeida	Vanusa Almeida	090.878.917-33
82	Vanderly de Costa	Vanderly	
83	Sérgio Fabrício de P. Lopes	Sérgio Lopes	
84	Maria Luiza Moraes	M. Moraes	896.238.197 49
85	MARCO AURELIO DA S. OLIVEIRA	Marco A. Oliveira	
86	Sebastião Luiz da Silva	Sebastião Luiz	953 399
87	Edeleir Ferreira	Edeleir	127 235 076 3
88	Deuzedira Valente de Paula	Deuzedira Valente de Paula	

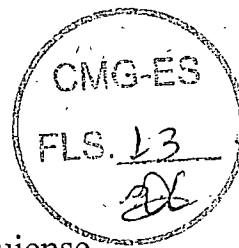


ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
89	Julio Augusto	Julio Augusto	111.16341725
90	Isaias de Carvalho Araujo Alex Sandro de Oliveira	Isaias de Carvalho Araujo Alex Sandro Oliveira	072.14699239
92	Anderson Araújo Silveira	Anderson Araújo Silveira	09001787-82
93	Ana Cláudia M. S. da Silva Araújo	Ana Cláudia M. S. da Silva Araújo	
94	Serlei Lunqui Maraca	Serlei Lunqui Maraca	
95	Elemino Alves de Souza	Elemino Alves de Souza	100-818.497.76
96	Washington Cruz da Silva	Washington Cruz da Silva	116-284.327-64
97	Julio Cesar Sousa	Julio Cesar Sousa	104.330.177-16
98	Jeanes Dias Pereira	Jeanes Dias Pereira	
99	Jose Maranhão	Jose Maranhão	
100	WARLEN DE SOUZA MAIA	Warlen de Souza Maia	C.E. 1563169
101	Jose G. Costa	Jose G. Costa	
102	Mercenon Antonio de Jesus	Mercenon Antonio de Jesus	
103	
104	Marcosaldo de Carvalho Maranhão	Marcosaldo de Carvalho Maranhão	076584267-3
105	Geraldo Jandy Carlos	Geraldo Jandy Carlos	
106	OCI Art. 50. Arbu	OCI Art. 50. Arbu	CI 402.522
107	Magda Monteiro	Magda Monteiro	
108	Also Santos Turris	Also Santos Turris	
109	Relia Alves Silva	Relia Alves Silva	
110	Julio Guedes dos Santos	Julio Guedes dos Santos	

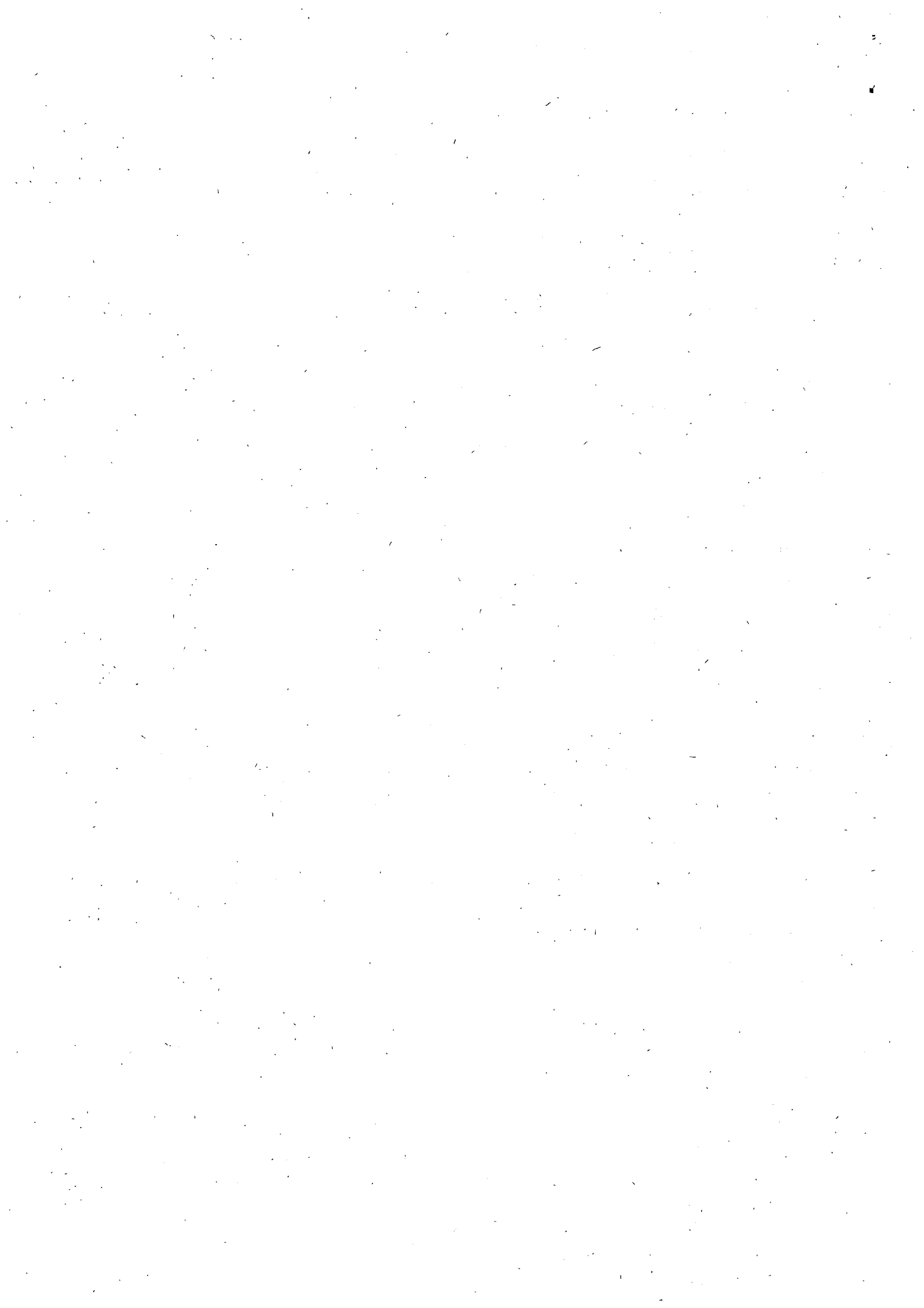




ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
111	Maria Madalena		
112	Rozane B. G. Selve		
3	Rumo Brasil		
114	Dayane Martins		
115	Silvan de Siqueira		
116	Jeffany de Barros	Jeff	
117	Vanessa de Fátima Cardoso	fff	
118	Valéria da Silva Gomes	fff	
119	Marta da Silva Gomes		
120	Plínia da Silva Gomes		
121	Camilla Cardoso		
122	Ambelino Alencantara		
123	Mariada Penha R. Santos		
124	Maíra da S. Alves		
125	[Signature]		
126	LEONAR DO NASCIMENTO DE PAUZA	[Signature]	
127	Sandra Farias Candido		
128	Vanessa Farias Candido		
129	Tatiane Ferreira Procopio		
130	Silvia P. Muffroy de Souza		
131	Roselaine da Silva Oliveira	[Signature]	
132	Meirilane Alencantara		



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
133	Márcia de Jesus P.		
134	Vanessa P. Lania Oliveira		
5	Alcides		
136	Paulo Francisco Rosa		
137	Orleis		
138	Paulo Sérgio		
139	Vilma Martins		
140	Mayara D. B. Corrêa		
141	Barissa dos Santos		
142	Marcos		
143	Conytor Manoel L. S.		
4	Francisco Leão de Almeida		
145	Leonardo R. Moreira		
146	Verli de Assis		
147	Roberto		
148	Sebastião Pedro Filho		
149	Margarita Vicente da Silva		
150	Maria Gisele de Moura Turino		
151	Roberto Ferreira		
152	Maria Lúcia Turino da Silva		
153	Sarita Turino da Silva Glória		
154	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA		

Marcos Lima.

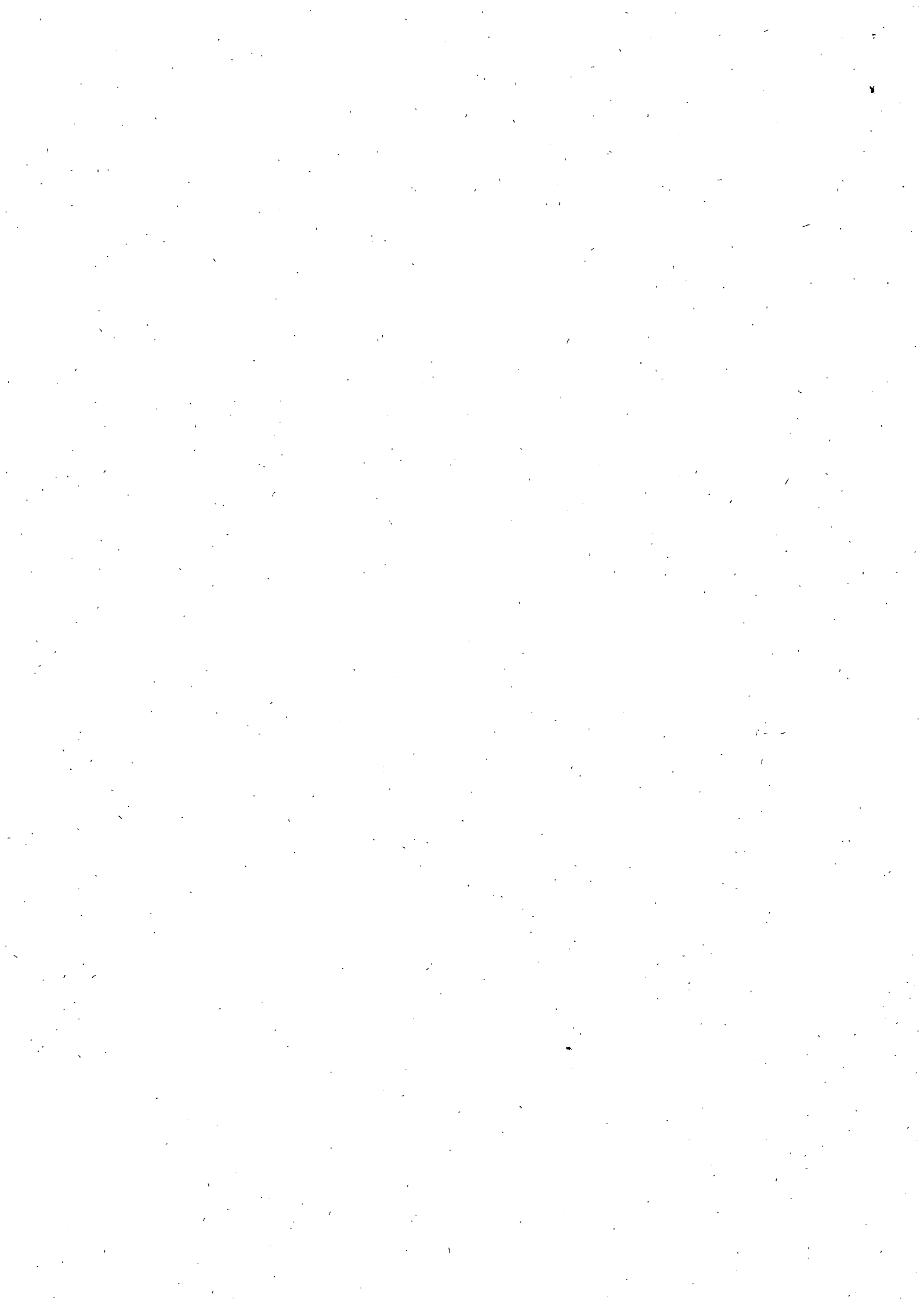




ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuiense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 - Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
155	Luís Augusto M. Quirari		18/05/92
156	Antonio Luiz de A.		77/09/62
157	Emília Ferreira		20.7.68
158	Kelly Karla Landido Cunha	Kelly Karla Landido Cunha	15108190
159	Cláudia da Silva		
160	Maria Altina Rêgo		
161	Kátia Viana O.		
162	Acyl Feresco		29-06-1940
163	Yolanda Pereira		28109/44
164	Esc. Cláudia		04/06/82
165	Lydia M. A. M.		03/08/78
166	Mª Aparecida Tavares S.		28.4.77
167	Adriana de F. Pereira		04/09/42
168	Manilice do V. Moreira		391.48ES
169	Elaine Aparecida Felício		14/09/78
170	Geizias Pereira Moraes		08/07/88
171	Rosicila Aparecida Souza	Rosicila Ap. de Souza	1271511770
172	Nilza sp. de Souza	Nilza Ap. de Souza	10/04/1946
173	Yardel Moreira Massucata		2310411988
174	Suzialda Fainha		455.442.65
175	Deudorsina S.rigues		29.8.69
176	Renan Leocádio Ferreira		24/02/91



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174, da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
177	José Carlos Berardo	17/03/1969	
178	José Berardo Galvão	14/11/1930	
179	Marcia José Silva Berardo	19/03/1943	
180	Maria Sybel U.S	30 9 7 1	*
181	Ismael Soares Este	14/03/82	
182	Guine Carla M. Gomes		15/03/1984
183	Maria D. Lindie de Carvalho		16/01/1982
184	Es.		16031951
185	Camila de Deus Castro		1994/90
186	Micella Barbora Vargas		19/09/1994
187	Silvane Damica Pereira		07/08/1988
188	Adair de S. & S. S.		23/08/1983
189	Alessandra Reis		26/22/1991
190	Alberto H. Frazz Braga		10/10/82
191	Ona Maria da S.		04/06/68
192	Rafaela Rogério Rodrigues		27/109/92
193	Claudiney Anair do Carmo		07-05-91
194	Marcia da Consolidação Gomes de O. Azevedo		26/06/1960
195	Mariana B. de Mera		
196	Rosa Maria Comédia		15/04/69
197	Juliana Ribeiro Lima		04/02/2009
198	Menzelina Pereira		0



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuá, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
199	Eduardo Rodrigues Amikê		
200	Daiane Fonteira Ferra		
201	Rosimery Zelipari Rezende		
202	Silvanu da Silveira Nonco		
203	Ruth Amorim		
204	Sebastiana		
205	Tatiane Oropim		
206	Ulamy Barrada de Lencas		
207	Paquian		
208	Eduardo Araújo Gual de		
209	Simone Ribeiro da Costa		
210	Adriana Almeida da Silva Jugo		
211	Mariana D. de Paula Ribeiro		
212	Angelil da Silva Luiz		
213	Adriana do Nascimento Luiz		
214	Eredina dos Santos da Silva Luiz		
215	Roseli de Paula Souza		
216	Maria Luíza		
217	Josino Luiz de Paula ECL		
218	Ma José G.		
219	Paulo Roberto de Paula		
220	Graciel Rêgo Pereira		



ABAIXO-ASSINADO



Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
223	Eduardo da Silva	Eduardo da Silva	
222	Carmin Leucic da S. Almeida	Carmin Leucic da S. Almeida	
223	Regina Rosa	Regina Rosa	
224	[Signature]	[Signature]	
225	Marcos de Abreu	Marcos de Abreu	
226	Calomano da Silva	Calomano da Silva	
227	Almeida B. da Silva	Almeida B. da Silva	
228	Almeida B. da Silva	Almeida B. da Silva	
229	Cláudio Gomes de Aguiar	Cláudio Gomes de Aguiar	
230	[Signature]	[Signature]	
231	Roneli da Silva de Oliveira	Roneli da Silva de Oliveira	
232	MAICEN MORAES SOUZA	maicen moraes souz	
233	Elielson de Oliveira	Elielson S. de Oliveira	
234	Gelyneia N. de Moraes Guedes	Guedes	
235	Madalena de S. S. de Oliveira	madalena	
236	Neppunda Plásten Ramos	Plásten Ramos	
237	Adilson Vimeriat	Vimeriat	
238	[Signature]	[Signature]	
239	Darcei Luvotho dos Santos	Darcei Luvotho dos Santos	
240	Francisco da Silva	Francisco da Silva	
241	Alex Onofre da Silva	Alex Onofre da Silva	
242	Paula Ramos de Almeida	Almeida	

[Signature]





ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
243	Cina maria da Silva Pereira		
244	Elailia Curtz Rodrigues		
245	Sara Curtz Rodrigues Damasceno		
246	Elaine Curtz Damasceno		
247	Eli Almeida Dias		
248	ANA PAULA RODRIGUES		
249	Luiz CAETANO PIRE		
250	LIAGO RICHETTE		
251	Ludvami D'Almeida dos Santos		
252	Modolara Jamil		
253	Máris Luis Vieira		
254	Comanda Martins Correia		
255	Helena Vieira		
256	Francisco Antonio		
257	Geolo Paulo de Oliveira		
258	Zenilda A. Coutinho		
259	Maria Izabel L. Silva		
260	Luciano Oliveira de Moraes		
261	Silvaneide de Almeida Pires		
262	Roberto de Jesus		
263	Israel Nunes Esposti		
264	Vagner Augusto da Costa		

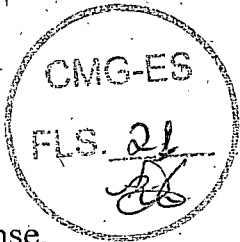


ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
265	Carla Pereira	[Signature]	
266	Helydiana G. S. Capocio	[Signature]	
267	Arthur Ruzzi	[Signature]	
268	Alzira Gonçalves	[Signature]	
269	Maria da Penha Costa	Maria da Penha Costa	
270	Erika de Souza Moreira	[Signature]	
271	Karla Aparecida Centes		
272	Elisângela M. Fonseca		
273	Dolcy Gonçalves de Souza	[Signature]	
274	Nelciana Capocio		
275	Kristiane Ap. R. Rodrigues		
276	[Signature]		
277	Jose Antonio S. Costa		
278	Maria Moreira Souza Rodrigues		
279	Alene Ramos de Azevedo		
280	Carlos Augusto Assunção	[Signature]	
281	Evandro Pinheiro de Sá		
282	Marcia M. Lyrala Jitor		
283	Elizabete Cristina		
284	Ursula Maria de Souza		
285	Franciane S. Oliveira		
286	Elisete de Carria		

Sebastiana Mendes Silordane
 Bazam



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
287	MARCOLO LIVA		070978657-33
288	Damara Almeida Silva		
289	Reliane Ferreira		
290	Stela Alves		
291	Alceu		
292	Renata Gomes Moreira	Renata Gomes Moreira	
293	Antônio Louro		
294	Luís A. Cruz		
295	Luís A. Cruz		
296	Renata da Silva Lima		
297	Jorge Luiz da Silva Lima		
298	Maria Helena da S. Lima		
299	Filomena F. Oliveira		
300	Diana Soares Moreira Lima		
301	Valdir Calisto		
302	Maria José Almeida		
303	Edmilson Melo Bonfim		
304	Walter Assis de Souza		
305	Sérgio Elias Luiz		0402411455
306	Luís Carlos de Jesus Alves		
307	Luís Carlos de Jesus Alves		
308	Patriciana da Silva		



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
309	Matheus Marinho M. Soares		
310	Gilmar Sergio dos Santos		
311	LEZIE BLEU RAYANCE		
312	ROGERIO DE SOUZA		
313	Eliam alvizia na		
314	Leiteiro		
315	Alina Maria V. Euneira		
316	ana maria coa		
317	beliane corti		
318	[Handwritten signature]		
319	Loqueline P. de Souza		
320	Emília da Costa Correia		
321	Aurora Elia Freitas		
322	Marcilene Correia		
323	Teresa Barbosa Correia		
324	Keslin Azeredo Galtri		
325	Josi James Filho		
326	Lea da Rodrigues		
327	Manlene ^{perito} magne		
328	Dalva S. P. Louvelho		
329	Gilmar Antero [Handwritten]		
330	Alza Salgado		



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 - Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuá, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
331	MOISÉS d. [illegible]	[illegible]	
332	Marcia Jeroniz	[illegible]	
333	Lucileia Rodrigues Silva	[illegible]	
334	Damyana de Paula Rodrigues	[illegible]	
335	Céssica Silva Azevedo	[illegible]	
336	Andréio Sáez	Dias.	
337	WESLEY ANDRÉ GOMES		
338	GLAUBSON RODRIGUES LOPES		
339	Pedro Cattano Azevedo Neto		
340	Katia G. Almeida		
341	Virginia Souza Dias		
342	marlene Pires Ribeiro		
343	Barbano de Moura		
344	Cláudia F. Lopes		
345	Cleyli Brito		
346	HUMBERTO C. GONZAGA	[illegible]	
347	Geisel Antônio Monteiro Lopes		
348	Sosiane Cafacia Monteiro Lopes		
349	m. Lopes		
350	Elaine Silva		
351	Marie	Antonio Joaquim de Faria	
352			





ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuiense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
353	Sandra Lúcia		
354	Elza da Souza Simplicio	J Simplicio	02125517795
355	Rosa Mapele		
356	Carli Mapele		
357	Juca Jardim	Jurjanes	
358	Daurivaldo dos		02830197-00
359	Mônica Vaz	Ramos	
360	Suzana		
361	Elbetusa dos	marcelo	
362	Islandina ni de	Ilvian	
363	Mariana Nascimento		
364	Jarmyze Rebeca		
365	Lourivaldo		
366	Alto Costa D. de Faria		
367	Gilmar Wang de carmo		
368	Leolides Castro		
369	Darlite Marquesma Alves		
370	M.ª de Fátima Idalina	A. Trigo	
371	Thaine Souza de carmo		
372	Elaine Pires Vaillant		
373	Cristianadetas		
374	Stávia Monteiro	teodoro	



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuiense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
375	Luiz CORREIA		
376	Marta Souza		
377	Cira Tranete da Silva		
378	Likino Nunes Cruz		
379	Ysabelia dos Santos Borges		
380	Paulo Camargo		
381	Maria de Sotero P. de Araújo		
382	Jose Gabriel de Araújo		
383	Paulo Maia		
384	Frederico Ferreira Silva		
385	Graciana Martins		
386	M. Karlene Pereira		
387	Gracyda Pereira Dutra		
388	Renata		
389	HAILSON SEVEAL		
390	José Antonio Pinheiro		
391	Lucia Bruno		
392	Clayton Maria Rodrigues		
393	Roberta Corat de Souza		
394	Marta Lúcia Gouveia Gouveia de Oliveira		
395	Luciano Antonio Oliveira		
396	Ruth José Oliveira		





ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuiense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
397	Loimar de Sousa	<i>[Signature]</i>	7/10/75
398	<i>[Signature]</i>		3/10/63
	Raldineia L. Pinto		12712185
400	Renise Euzé Costa		
402	Lygia Inácio Lobo		14/12/1953
403	Josiane dos Santos Nascimento		27/04/71
404	Jorge Moraes dos Santos		20/11/61
405	George Pereira Moraes		23/06/90
406	Sueli Pereira Moraes		24/11/61
407	Esora GM Souza	R6 17 991 396	
408	Marussa S. Cortez		20/11/93
"7"	Cláudia Santana de Jesus		
410	Anna Maria de Fatima	<i>[Signature]</i>	
411	Diogo Maciel	<i>[Signature]</i>	1.708.007 1985
412	Márcia da Silva Oliveira		
413	Delia da Silva Oliveira		05.12.63
414	Marcus Vinícius FM		07-02-09
415	<i>[Signature]</i>		22/04/1985
416	Clementina Magalhães		
417	Vago Martinelly		24/08/94
418	Priscila Palmeira		15/16
419	Maria Alice da Silva Mateus		16/05/95

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuiense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
420	Sebastião M. R. Brum		05/04/83
421	Elbergorio Ribeiro		17/02/45
422	Carlos Alencar		24/08/84
423	Carlos Alencar		1980
424	M ^{te} Leusá de Faria		865.712-ES-RG
425	Luiz Carlos Silva Jacirino		15.11-66
426	Ana Paula Lima Terra		19/05/94
427	Cyria Carolina Leima Serra		29/05/99
428	Nataniel Menezes Valim		1029965 ES
429	M ^{te} Sílvia de O. P. Valim		16/10/78
430	OSME DAMIÃO DIAS		1532463758
431	Francois Machado		136-748-477.17
432	Michel Aze		J. 155-878
433	Luane Egídio Paula		16/04/1970
434	Oniriano Teixeira de Souza		865.208.135 ES
435	Sandra de Souza Borghilini		33/05/75
436	Tais de Souza Borghilini		06/04/92
437	Iranete Rocha Miranda		04/02/09
438	Sivaldo		05/05/69
439	Andressa Ap ^{te} de Oliveira		23/03/89
440	Feliana Oliveira Lou		21/12/89
441	Jean José		1207180



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 - Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuá, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
442	Lic		09/02/64
443	ANA		14/05/63
444	Jana Dúcia Ramos		18104/1980
445	Higor e Júlio Ramos		05/05/1993
446	Maria Bruna Mendes		06/19/64
447	Missis Augusto Alves		18/02/57
448	Emiliano Rubin Pinel		23/11/59
449	Rosângela M. da Silva Veredino		16/03/81
450	Pedro Caetano A. M. R.		10/03/85
451	Inayza S. G. Soares		08/04/89
452	Aide S. G. Soares		29/10/68
453	Reginaldo de Jesus		29/10/83
454	Yara Wally de Souza		08/10/78
455	Leucas Miguel Ramos		28/09/90
456	Jussara Soroldoni		10/11/81
457	Ulvea Leucas Ramos		09/05/57
458	Gyriada Gleici Ramos		22/04/57
459	Elisapleudo		17/10/82
460	Maria Soroldoni Leite		15/02/79
461	Sebastião Antonio		05/02/59
462	Rosa M. Ruyendo		15/01/50
463	Salmir don R. R. F. F.		05/05/70



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
464	Róberlson Bodnar Relin		RG 942-522
465	Lakiana Zassinez		19.86
6	Maria Sãmio BM		
467	Herilson Eulden-Alves		1.702 285-ES
468	Fra Janki da S. P.		960.382-ES
469	Fernando Moto Silveira		
470			
471	Rui Marcos F. Campos		590 015
472	Edmarcio Genesalves Cavalcanti		RG-856-875
473	Maria Dêrcia da Silva Fontes		RG 764-158
474	Maria Rosângela Pacheco		RG. 1.245.735
475	Janiely Gonçalves de Oliveira		00 anos
476	Coplas Eulogio Aguiar		38 Anos
477	Jose Tarciso Athau		46 Anos
478	Lezine Maria Ramos		
479	Márcio Batista Lúcia	15/08/1990	18 anos
480	Rauciano B. de Souza Pires		039267467-00
481	Cláudio R. Pires Bariloga		01-736765-ES
482	Alcides Pinheiro de Melo	Cardos	13/08/1970
483	Antônio Farias		98455-SP
484	Adriano Schinaider		190184287-87
485	Gilberto Leal		





ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense; manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
486	David Pinatti	<i>Pinatti</i>	27.789.778-6 SSP SP
487	Caroloto de Oliveira	<i>Caroloto de Oliveira</i>	11.10.8.98
488	Francisco Jose Afu de Aguiar	<i>Francisco Jose Afu de Aguiar</i>	20/12/88
489	Galio Lacerda de Araujo	<i>Galio Lacerda de Araujo</i>	27/03/84
490	Luiz Maria Jose de Araujo	<i>Luiz Maria Jose de Araujo</i>	02.11.1910
491	Macláudia Lacerda Lacerda	<i>Macláudia Lacerda Lacerda</i>	03.12.1987
492	Jaimy Apareado de S. F. Carvalho	<i>Jaimy Ap. de S. F. Carvalho</i>	06/09/1985
493	Donalton Serrano de C.	<i>Donalton Serrano de C.</i>	28/09/1968
494	Jose Aguiar	<i>Jose Aguiar</i>	28/09/1904
495	Guacair Mariana	<i>Guacair Mariana</i>	21/9/1937
496	Andréia Maria de Souza	<i>Andréia Maria de Souza</i>	10/10/1966
497	Diego Marinho de Oliveira	<i>Diego Marinho de Oliveira</i>	117.257.47-08
498	Leuzi Augusto Serrano de S.	<i>Leuzi Augusto Serrano de S.</i>	17/02/31
499	Adelton Miguel E. Gonçalves	<i>Adelton Miguel E. Gonçalves</i>	209.302 CT
500	Raúcia de S. D. Gonçalves	<i>Raúcia de S. D. Gonçalves</i>	05210703-4
501	Rosilene da Silva Rueda	<i>Rosilene da Silva Rueda</i>	101.918.537-63
502	Patrícia Aparecida Machado	<i>Patrícia Aparecida Machado</i>	1223162 ES
503	Alexandre Fedeiroso Kubert	<i>Alexandre Fedeiroso Kubert</i>	08613067.92 162220
504	Milton de Souza	<i>Milton de Souza</i>	23/01/058
505	Luiz Carlos	<i>Luiz Carlos</i>	0.848.723
506	Robson da Silva	<i>Robson da Silva</i>	22/06/193
507	Wrika Grupp	<i>Wrika Grupp</i>	23/11/76



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
508	Alcides Rosário de Souza	<i>[Handwritten Signature]</i>	
509	Gleicy Luciano de Paula	<i>[Handwritten Signature]</i>	
510	Guiana Jaria Gomes		
511	Luciana Botelho		
512	Wagner Batista	<i>[Handwritten Signature]</i>	
513	PEDRO NETO SFRAPIM	<i>[Handwritten Signature]</i>	
514	Alfonso Junior de S. Viana	<i>[Handwritten Signature]</i>	
515	Eduardo de Freitas	<i>[Handwritten Signature]</i>	
516	Aparilia Esp. Madeira de Souza		
517	Moriza Maria		
518	Rosângela de A.		
519	Agustinho S. Góes		
520	Frederico Bedeira do Silva		
521	Denilda Ap. da Silva		
522	Ediana Soares Monteiro		
523	Paulo Roberto de S. S.		
524	Elisabete de A. Silva		
525	Valer de Costa Oliveira		
526	Adriana de S.		
527	Camargo Henrique	<i>[Handwritten Signature]</i>	
528	Bartolomeu SALATE	<i>[Handwritten Signature]</i>	
529	Fredotti		
530	Aporecida Moreira		

Arzeli Pereira da Silva { EspRoacha
Carlos Pereira Neto
Gery Cecilia de Barros

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
531	Cláudio Antonio Pires	Cláudio Antonio Pires	08644107-32
532	Murinha da Silva	Murinha da Silva	
3	Faís Neves Calabianqui	Faís N. Calabianqui	
534	Juliane de Souza B.	Juliane de Souza B.	
535	Alvina Pires Ferreira	Alvina Pires Ferreira	
536	Luiz Carlos de Souza	Luiz Carlos de Souza	
537	Cláudio de Jesus S.	Cláudio de Jesus S.	
538	Dário Barbosa Neto	Dário B.	1907398-ES
539	Andressa do Socorro	Andressa do S. dos R. 55	
540	Wanderson Oliveira M.	Wanderson	
541	Karla C. Tiradentes	Karla C.	106935117-29
542	Yvanir Eduardo R. de Freitas	Yvanir Eduardo R. de Freitas	
543	Enema Carlos Levy	Enema Carlos Levy	
544	Julio Cesar V. Sanches	Julio Cesar V. Sanches	
545	Wouglas Vital da Silva	Wouglas Vital da Silva	
546	Quana Jacira milato S.C.	Quana	
547	MICHELE APARECID V.B. M.	Michele Aparecida V.B. M.	
548	Giordan Guedes Moraes	Giordan Guedes Moraes	
549	Antonio Henrique Simplicio	Antonio Henrique Simplicio	07049436704
550	Simone Rodrigues Costa	Simone Rodrigues Costa	08644107-32
551	Bourna Lima	Bourna Lima	-28
552	Maicon Eduardo	Maicon Eduardo	
553	Angélica F. Nunes	Angélica F. Nunes	

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
554	JOSÉ GILDETE GOMES	<i>J. Gomes</i>	07/97/779 ES
555	José Lucas Lopes de Paula	<i>J. Lucas</i>	3-4-77
556	Olívia Egídio do Paula	<i>O. Paula</i>	25,05-50
557	Ricardo Egídio de Paula	<i>R. Paula</i>	1283.345 ES
558	Patrícia A. Teixeira	<i>P. Teixeira</i>	CPF 07/14/237-5-
559	Marcelo de Lúcia Gomes	<i>M. Gomes</i>	5364/2658
560	Serafina M. S.	<i>S. S.</i>	20/30/1977
561	João Batista B. Palermo	<i>J. Palermo</i>	30/01/77
562	Luciene G. Diana Palermo	<i>L. Palermo</i>	
563	Sebastião S. P.	<i>S. P.</i>	18.02.73
564	João Augusto de Souza	<i>J. Souza</i>	603.389
565	Lício A. Maciel	<i>L. Maciel</i>	
566	Juliana de Oliveira de Oliveira	<i>J. Oliveira</i>	
567	Antonio Manoel dos Reis	<i>A. Reis</i>	05/02/09
568	Maqui Samuel Paizante	<i>M. Paizante</i>	1979739-ES
569	Wanda Paizante de Souza	<i>W. Souza</i>	05/02/09
570	Rosiane Ulisses S. Palermo	<i>R. Palermo</i>	
571	Conrado Cesar S. P.	<i>C. S. P.</i>	04/09/74
572	Emília Maria de Souza e Nascimento	<i>E. Nascimento</i>	08/08/76
573	Genisa Leopoldina de Souza	<i>G. Souza</i>	24/11/81
574	Danielle Murici de Oliveira	<i>D. Oliveira</i>	30/30/87
575	Maria Lenilde Murici	<i>M. Murici</i>	23/03/66



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaquense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 - Institui o Código de Posturas do Município de Guacuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
576	ROMALHO MACHADO AMITH	<i>Romalho</i>	223.988
577	Wilson Cabral de Souza	<i>Wilson Cabral de Souza</i>	
578	<i>Roberto</i>	<i>Roberto</i>	603.382
579	Claudia Regina	<i>Claudia Regina</i>	2328956
580	Adriano Alves	<i>Adriano Alves</i>	
581	Marcos Lorenzina de Lima	<i>Marcos Lorenzina de Lima</i>	
582	Eliziane Almeida	<i>Eliziane Almeida</i>	
583	Mauro C. Araujo	<i>Mauro C. Araujo</i>	1.223.256
584	Ipa de Conceição Junior	<i>Ipa de Conceição Junior</i>	
585	Ana Maria	<i>Ana Maria</i>	
586	Dandara Souza Lammato	<i>Dandara Souza Lammato</i>	
587	Arlene de Lassis	<i>Arlene de Lassis</i>	
588	Antonio Gonçalves Filho	<i>Antonio Gonçalves Filho</i>	
589	Aluísia Estanês de Souza	<i>Aluísia Estanês de Souza</i>	
590	<i>Aluísia Estanês de Souza</i>	<i>Aluísia Estanês de Souza</i>	
591	Felício Rodrigues Lathiano	<i>Felício Rodrigues Lathiano</i>	
592	Guarany de Jesus	<i>Guarany de Jesus</i>	07247117-11
593	Marcelo e do Pecho	<i>Marcelo e do Pecho</i>	26/2/080
594	Itamilton de Sousa Rocha Netto	<i>Itamilton de Sousa Rocha Netto</i>	995775
595	MALVINA MARIA MOREIRA	<i>Malvina Maria Moreira</i>	17.11.64
596	Maria de Conceição de Souza	<i>Maria de Conceição de Souza</i>	
597			

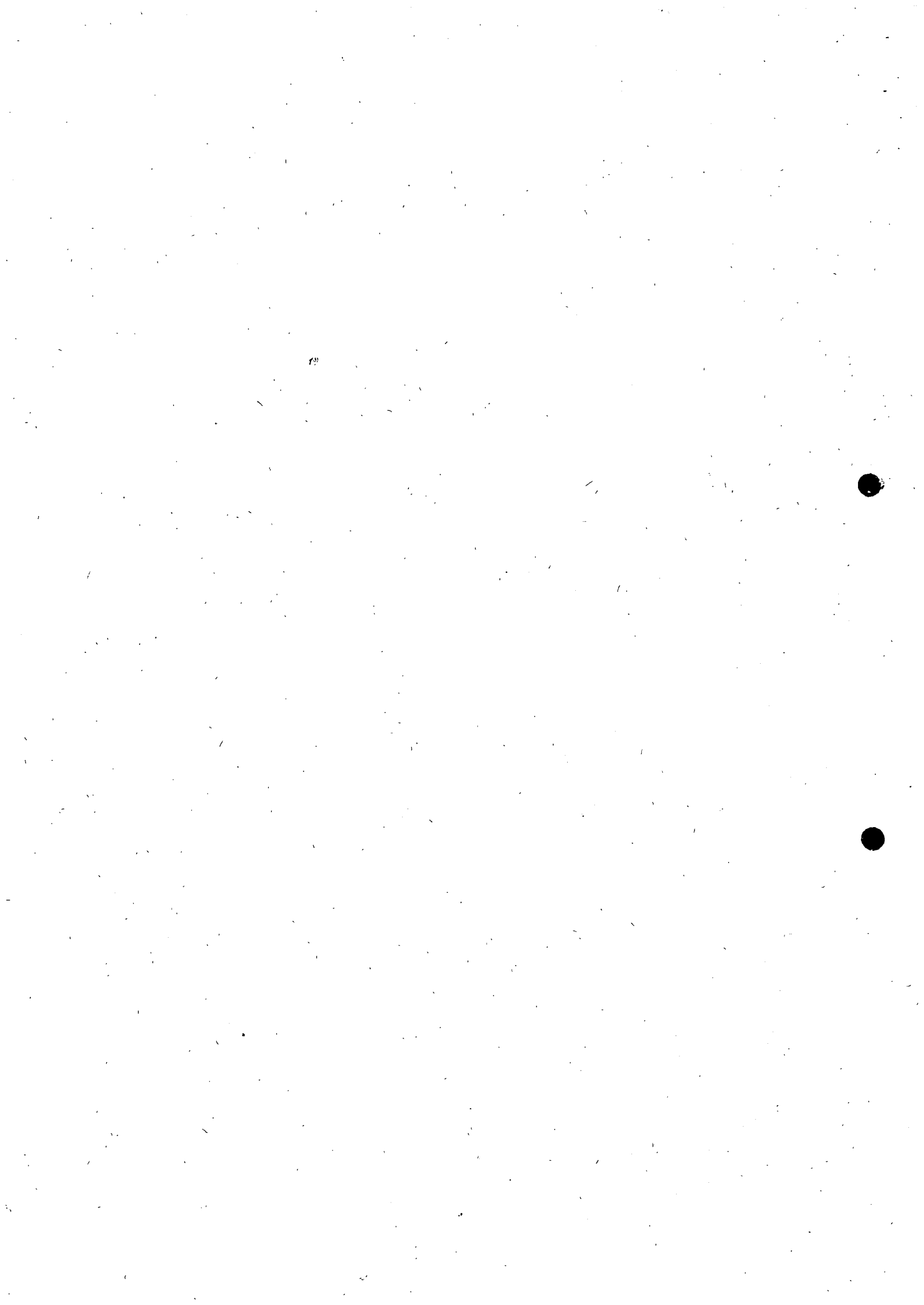


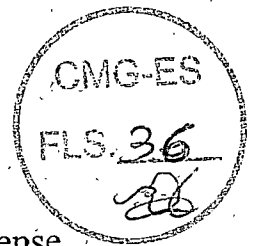


ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 - Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
598	Carla Cassis	377441	
599			
601	Judiana		25.0307
602	[Signature]		1208-364
603	[Signature]		29-06-60
604	Nezinhos Santa Ana		8-7-64
605	Jayne dos Santos Aires		2-12-93
606	Fernanda da Silva		11/6/89
607	Netelly Gilvoa		08/04/84
608	Dani de Ap. Capacia de Silve		03/04/87
609	Marcia Regina Serefim		25/06/72
610	Zulmira [Signature]		24/09/
611	[Signature] S. Sampaio Monte		18/05/31
612	TATIANE C. MONTEIRO		31/08/84
613	Fabyola de Fatima Alves		120776487-67
614	Maria do Carmo de Fátima Teixeira		11205241-9
615	Gparecida Matos		
616	Cecilia M. P. A. de Aguiar		21/06/68
617	Marcos V. Serrão	1257607 - ES.	
618	[Signature]		RG 718 715 ES
619	[Signature]		82195358734
620	Vilma L. Lemeira		RG 307.633





ABAIXO-ASSINADO

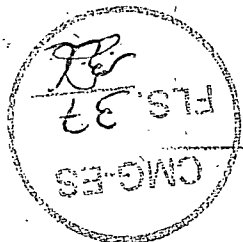
Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
621	Heliana B. Moreira		06502860-7
622	MARLON-Moreira-Pato		
623	Porcaine Moreira		
624	Indyamma Souza		
625	Quir Felipe		
626	Filomena Gomes Moreira		
627	Maria Rachel de Oliveira	MRO	01377491ES
628	Wagner Sise da Silva		
629	Maria Neusa de Jesus		
630	José Mauro Rodrigues		
631	Projelle Gomes Rodrigues		
632	Luiz Eduardo		
633	Clóvis Martins		
634	Maruena Aparecida Amorim		
635	Romir Amorim Lima		
636	Leuzia Maria Ritzke		
637	Claudimha Lutz Souza		
638	Emeliana Gomes Ferreira		
639	Haylson Gomes Moreira		
640	Ana Cláudia M.		
641	Maria Rodrigues Silva Oliveira		15103188
642	Anderson Silva Pereira		1.552.526



Nos, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaquense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 00371990 - Institui o Código de Posturas do Município de Guacuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

ABAIXO-ASSINADO



NOBRE	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
618 Sr. S. S. S.		99/09/03
617 Sr. S. S. S.		97/03/89
616 Cnd. Juca Juca		07/09/89
615 Sr. S. S. S.		05/11/92
614 Sr. S. S. S.		02/13/92
613 Sr. S. S. S.		05/06/97
612 Sr. S. S. S.		19/03/62
611 Sr. S. S. S.		27/02/97
610 Sr. S. S. S.		2/5/58
609 Sr. S. S. S.		26/11/75
608 Sr. S. S. S.		6/11/63
607 Sr. S. S. S.		29/06/75
606 Sr. S. S. S.		15/12/83
605 Sr. S. S. S.		29/02/84
604 Sr. S. S. S.		23/08/54
603 Sr. S. S. S.		09/08/97
602 Sr. S. S. S.		03/9/69
601 Sr. S. S. S.		18-10-56
600 Sr. S. S. S.		16/02/66
599 Sr. S. S. S.		08-11-49
598 Sr. S. S. S.		13-01-93
597 Sr. S. S. S.		09/08/58



Nos, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaquense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 - Instituto Código de Posturas do Município de Guacuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

ABAIXO-ASSINADO



Nº DO DOCUMENTO	ASSINATURA	NOME
90 Quinto	<i>[Signature]</i>	Leocádia D de Aguiar
133877	<i>[Signature]</i>	Elma M. Gonçalves H. Gomes
82/0194	<i>[Signature]</i>	Guarino Edilécio Sales
94.8.55	<i>[Signature]</i>	Osvaldo de Aguiar
20476-9	<i>[Signature]</i>	PROJETO SUPORTE DE APOIO
2-2-1940	<i>[Signature]</i>	Reginaldo de Aguiar
09-01-84	<i>[Signature]</i>	Adriano Oliveira
07-12-1987	<i>[Signature]</i>	Adriano Pereira
23-12	<i>[Signature]</i>	Regina Célia Soares
23.12.82	<i>[Signature]</i>	Leocádia Costa D
26.12.75	<i>[Signature]</i>	Galvânica
07-04-63	<i>[Signature]</i>	Genete Jovane
08-03-85	<i>[Signature]</i>	Orivaldo
24-02-73	<i>[Signature]</i>	Paula Maria
27/05/00	<i>[Signature]</i>	Anderson de
18/02/81	<i>[Signature]</i>	Leocádia M. G.
1501.560-ES	<i>[Signature]</i>	Flávia
221312493	<i>[Signature]</i>	Jose Lourenço P da Silva
16 de Janeiro	<i>[Signature]</i>	Paula R. de S. Silva
21-02-86	<i>[Signature]</i>	M. Amadeu Ribeiro
	<i>[Signature]</i>	Rony
	<i>[Signature]</i>	688

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuá, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

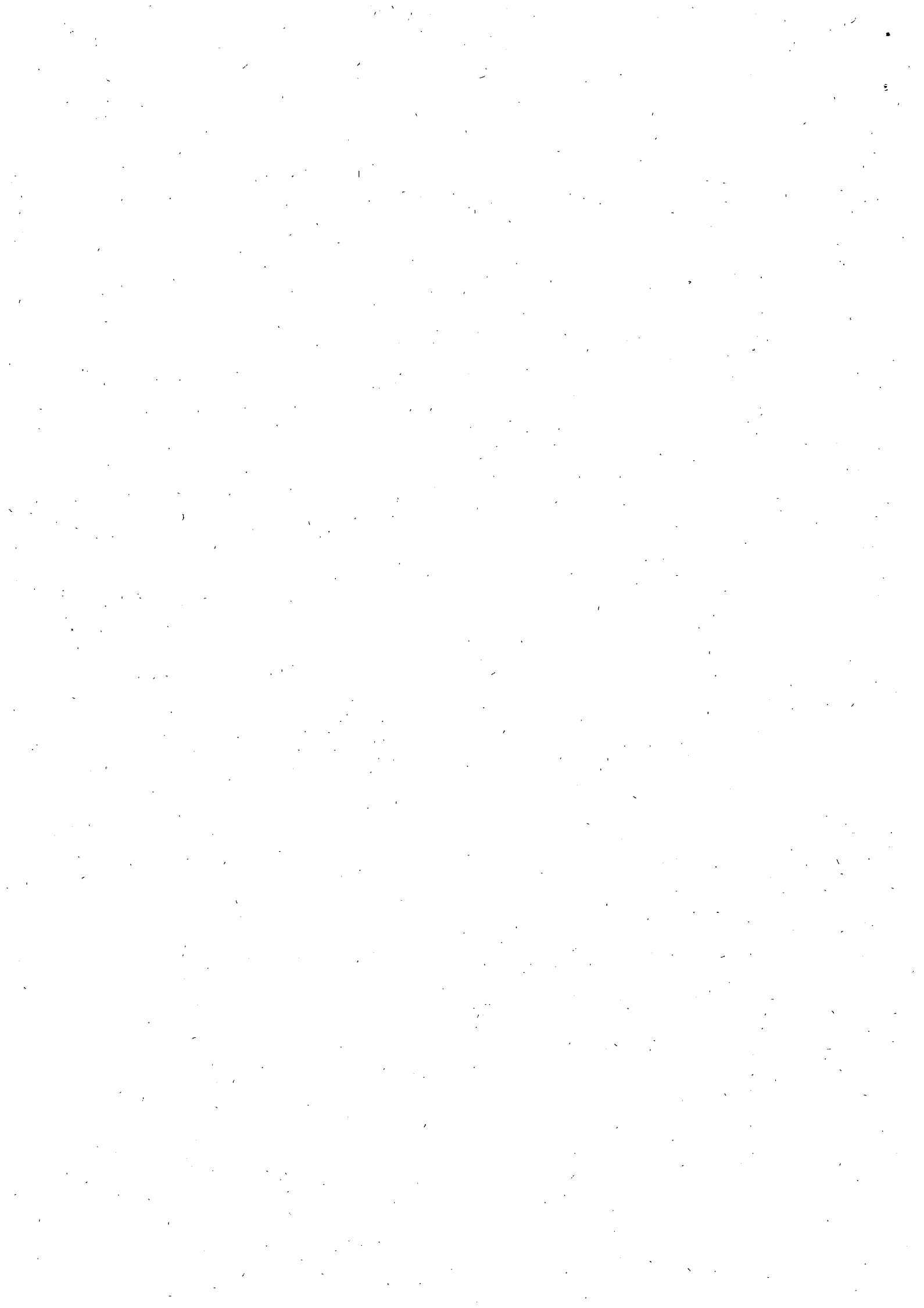
Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
687	Osvaldo Machado	[Signature]	29/07
688	Leis Soares	[Signature]	25/11/61
689	[Signature]	[Signature]	14/05/68
690	Jose Carlos	[Signature]	09/09/76
691	Luiz Antonio Moreira	[Signature]	21/07/63
692	Manoel Luiz Gomes	[Signature]	1.110.096
693	Luciana de Paula	[Signature]	08.538787-6
694	Jonas Teodoro	[Signature]	08/07/86
695	João das Neves	[Signature]	04/02/08 141353
696	Silda Pereira Luffray de Souza	[Signature]	386.513 65905
697	Margarete Marcelle	[Signature]	15654381-7
698	Marcia de Almeida	[Signature]	23 814141
699	Wilson Jose de Oliveira	[Signature]	29/81/63
700	Edson de Souza	[Signature]	08/03/77
701	Cláudio Roberto	[Signature]	19.672
702	Paulo Domingos	[Signature]	21/10
703	Roy ede pro	[Signature]	75-6221
704	Josefina	[Signature]	
705	Jose Rodrigues	[Signature]	
706	Antônia de Carvalho	[Signature]	
707	Leza Luiz Carvalho Ribeiro	[Signature]	
708	Adrianna de Oliveira Caladras	[Signature]	16/08/82

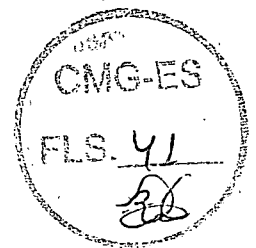


ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre às 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
709	JURACI DA SILVA DE OLIVEIRA		04-12-1998
710	FRANCISCO machado de oliveira		
711	Romelmer da SILVA de oliveira		
712	Romilson da SILVA de oliveira		
713	Elizangela Oliveira das SILVA		
714	Eliziane OLIVEIRA		
715	MARCOS LUIZ DA SILVA de oliveira		
716	REGIANE OLIVEIRA da SILVA		
717	JEDMAR da SILVA de oliveira		
718	SUCILEIDA da SILVA de oliveira		
719	MARILANGE DA SILVA de oliveira		
720	MOACIR BERNADES		
721	RONIVALDO BERNADES		
722	IGORLEIA DA SILVA de oliveira		
723	SEBASTIÃO MATIAS		
724	ADAILTON		
725	GEOVANE DA SILVA		
726	NATALINO SENÓIA		
727	RENILDA		
728	ZÉ MATIAS		
729	FABIO JUNIOR		
730	NATAN LIEU		





ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
31	João Carreada Silva		
32	Luiza Abti Adriano		4.400.539-ES
33	Matahede Sousa		
34	Cleodiana Correia da Silva		
35	Maria Tronete Correia Silva		
36	Yosi Correia da Silva		
37	Glizangil B. e. da Silva		
38	Indreia Correia da Silva		
39	João Valério da Silva		
40	Marcelo Valério da Silva		
41	Wesley Ribeiro		
42	Wesley Valério da Silva		
43	Edna Paula e. da Silva		
44	Maria Amélia		
45	Renata T. de S.		
46	Apresentação F. de S.		
47	Go do freixo Souza		
48	Elisabete Elias Rufino		
49	Cristiane Rosa		
50	Adriana Rosa de S.		
51	Edson de Souza Barbosa		
52	Mario das Graças		



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
753	Antônio José de Silva	[Assinatura]	
754	Bento Ramos	[Assinatura]	
755	rae	rae	
756	Luiz Silva	Claujanni Bonfatti	
757	Alcyonete de Jesus	Levy Berti	
758	Camilla Aparecida Vargas	Sergio	
759	Marcelo D'Ávila	[Assinatura]	
760	João Pedro Alves	[Assinatura]	
761	Marcos Adriano	[Assinatura]	
762	Regina Carmo	[Assinatura]	
763	Miriam Regina	M. Silva	
764	Cristiane Souza	C. Souza	
765	Hilda Sana Barbosa	Hilda	
766	Sebastiana Firmiana da Silva	[Assinatura]	
767	Rildo Rodrigues	[Assinatura]	
768	Elina Lemos de Carvalho	[Assinatura]	
769	Osair Guimarães	[Assinatura]	
770			
771			
772			
773			



ABAIXO-ASSINADO

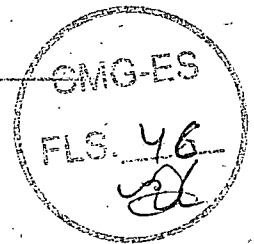
Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
770	ROBERTO L. DA SILVA		
771	Natalina de Fátima		
772	Vaniza Oliveira		
773	Carla Rosa de Oliveira		
774	Erico don		
775	Alceu Roberto de Oliveira		
776	Lauxiana da S. Jacob		
777	Alison		
778	João Batista Loureiro		
779	Fátima Theodora Cunha		
780	Antônio Carlos Rodolfo		
781	José Ailton Corrêa		
782	João Batista Ribeiro		
783	Wlther Monteiro		
784	Edgar Leal		
785	Adriana de Fátima Siqueira		
786	Geni de Freitas		
787	Edson Araújo Rodrigues		
788	Evilyn do C.O. Lourenço		
789	Pedro Paulo F. de Souza		
790	Carla Roberto		
791	Lauxiana Carvalho		









ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

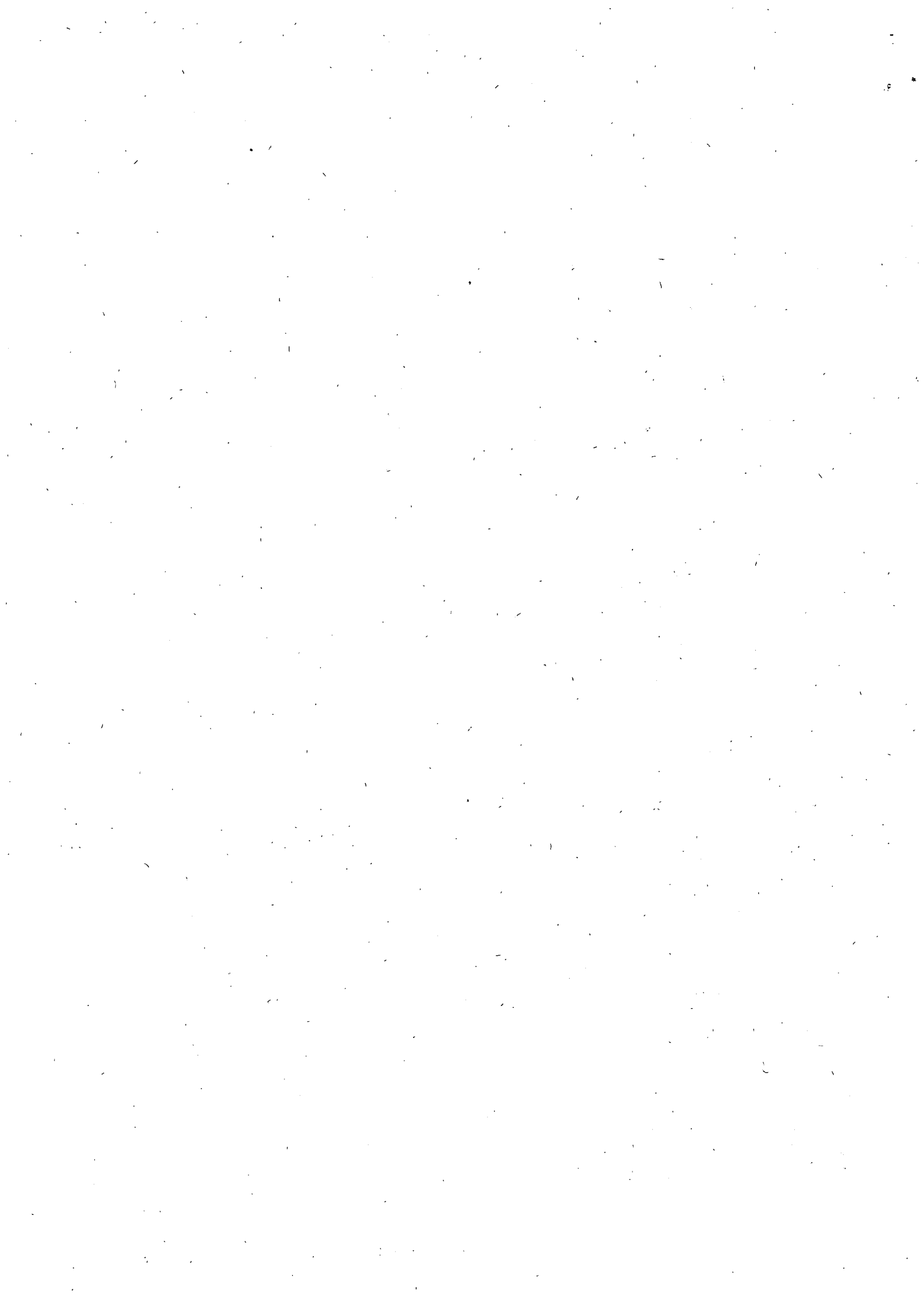
Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
810	Wesley Mairinho		
811	Cezar Augusto		
812			
813	Dagmar		
814			0583322875
815			07789178784
816	Arthur A. Gonçalves		08110/00
817	Sérvio T. Gonçalves		16/00/79
818	Daniel de Silva		9/105.89
819	Maria da Glória F. de F.		
820	Márcia		17/03/
821	Wanderlaine Jones		09018628786
822	Rayde Faizy Aluorck		31/12
823	Francisca Laurencô Soares		07/05
824	Elaine Laurencô		12/09
825	Miguel Ficareyo		
826			
827	Rafaela Silva Cont. P.		03/09/1979
828	Maria Lucia Carrão da		141311971
829	DAVID VILAVERSON ^{Silva}		07-02-09
830	Thaysa Correia de Silva		02/04/92
831			



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuiense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 - Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
832	Michele Lup Corallo		084990367-74
833	Edilson de Almeida		Rg. 986569
834	Carla de Menezes		27 de maio
835	WAGNER LUTEMAN		10/00-5
836	Rosângela A. Zúeva		12/08/1992
837	Santiago Martins Valério		91/04/1991
838	Idgari Cruzesma Besseli		27/07/1993
839	Wablaci de Jesus Ramos		21/02/1991
840	Aleudson Melo Monteiro		24/04/1982
841	Maria Ibi de Costa	Margete	042.258.777-01
842	Alexsandro C. Douz		03-08-1984
843	Maria Auxilio R. Vieira		19/03/1965
844	Abiquel Souza		123.595
845	Weder Vieira Paduati		045047177-00
846	Raídia S. Rezende		20/09/1991
847	Rogério Pereira da Costa		12/08/88
848	Pr. Faustino		8/1/65
849	Sebastião Pereira da Silva		12477778714
850	Flávia de Oliveira (problema)		06/07/1988
851	A. Cláudia Gomes		2.2.197
852	Carolina Ramos de Souza Aguiar		C.P.F. 657.017.807-00
853			



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

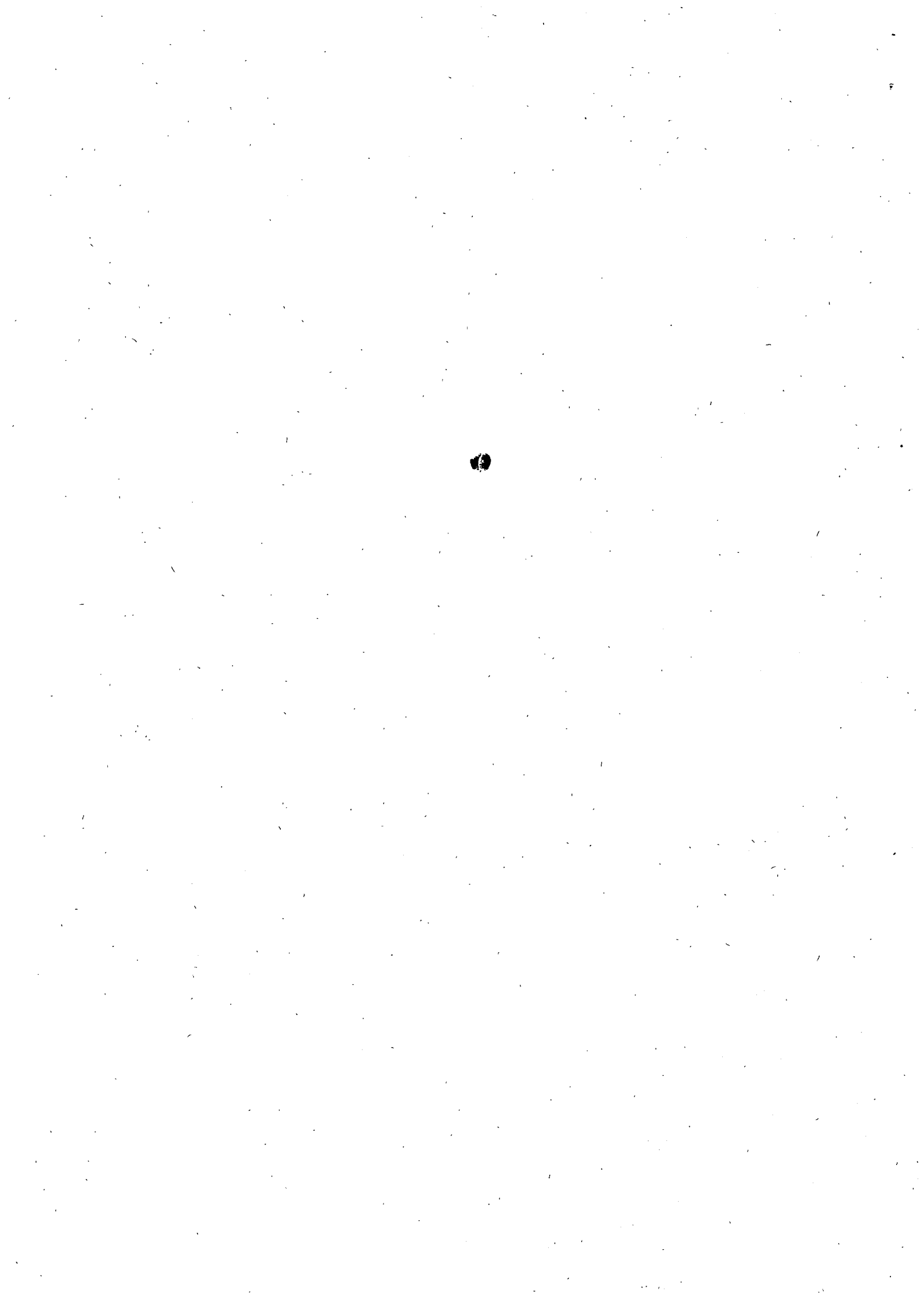
Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
854	Paulo da Silva Refuena		174232ES
855	João Silveira S. Rom		06174595-6 IPR ES
856	Marcos Luis Lio Oliveira		970-291.ES
857	Luiza U. Morgado		13-02-72
858	Delegada U. Morgado		31.05-92
859	Miguel Reduzzi		05/03/93
860	Waldemir da Silva		17/11/82
861	Aline Azeredo		02/08/92
862	Alcides		14/03/82
863	Isayr Olimo Gomes		17/8-225
864	Francisco Calisto		10/12/1956
865	Alcides de Souza		27/07/77
866	Alcides		05/05/89
867	Alcides		26/12/05
868	Alcides		7-28-789
869	Wanda P. Alves		27/01/88
870	Wanda P. Alves		10360-1 PUES
871	Alcides		
872	Alcides		
873	Alcides		J4/02/68
874	Edna Lupatella		13/04
875			



ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 - Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuá, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
876	João B. Barbosa		19/02/1967
877	João Batista Sarrafim		1/2/78
878	Marcos Eduardo Gomes		18/08/91
877	Geraldo de Faria		
880	Regiane da R. S. Silva		11-05-83
881	Alair de Almeida		1950
882	Edson de Oliveira	Domica	03/09/85
883	Cláudio Eduardo		30/31/64
884	Wilton B. Moraes	14/04/78	
885	Vitor Andrade	Vitor	16/03/1991
886	Delegada Paula		05/12
887	Subprocurador		
888	Maria Helena da Silva		15/09
889	Rosa Maria América		15/04/69
890	Almirante		3743642 IF
891	Glória Renata Barbosa	Glória	086289217-50
892	Delma Venturini Furtado		953412/ES
893	Widyanne Azevedo	<i>[Signature]</i>	1.668.231
894	Laurence de Azevedo P.		23/04/1965
895	Georgina Sousa		
896	Cedino Furtado Alves		1981 13/08/1985
897	Jaqueline D. Torres Siqueira	<i>[Signature]</i>	11-07-83



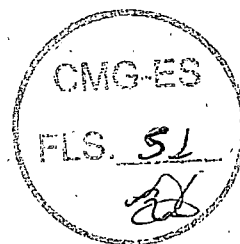
ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 - Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
878	Maurício R. Carvalho		
879	Cristiane de Paes Leão	Idi Silva de Oliveira	
880	Celi França	M ^a Aparecida Forté	
901	M. Vera Ramos	Marta Ribeiro dos Santos	
902	Maria Izabel de Souza	Maria Celzira D. Maria Ribeiro	
903	Eliz R. de Abreu	Fuliana Ribeiro Souza	
904	Rosa M ^a Serafim	Rosa J. dos Reis	
905	Marlene Basani	Valéria G. Borges	
906	Ezequiel de Paes	Ana Flávia Santos Dias	
907	Simone Freitas	Marcia da Silva Alves	
908	M ^a Aparecida de Souza	Aparecida de D. Garcia	
909	Ana Paula dos Santos	Aparecida	
910	René Amancio	Solange Lopes Florio	
911	Angela Pacheco	Solange Gilma Santos	
912	Baudiana J. Barros	Rosângela E. Moreira da Costa	
913	M ^a Auxiliadora P. Silveira	Karla Mendonça da Silva	
914	Jos Simões de Aquino	Alexandra Ferreira da Silva	
915	Leiton R. de Souza	Robiane Moraes Gomes	
916	Ademir Corrêa Ribeiro	Maria das Graças Soares dos Santos	
917	Carolina S. de Silva	M ^a Josi T. Cassini	
918	Regiane Pereira	Shirley Mendes	
919	M ^a Aparecida L. Rodrigues	Gilene Salvaty	
	Josimar J. Dias	Daniela Oliveira Leite Rocha	
	Genir Dário S. Rodrigues	Cátia Lopes de Macedo	
	Luciene R. Rozene		

Thais da Silva Agreolo





ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
720	Ginéia B.M. Pelasteli		22/05/80
721	Janakelly Ribeiro Matta		22/12/1988
22	Evandro Escobar		615821
723	Roseli da Costa S. Morgado		1597589
724	Guilherme Morgado		1698395
725	Adriana de Oliveira Mota Moraes		27/10/76
726	Aireni Moraes e Aguiar		23/03/63
727	Sebastião M. Sanches		17101/69
728	Maria Emilia Lopez de Souza		
729	Christiana Lopez de Souza		
730	Marco Aurelio de Azevedo		
731	Elizete Riquete		
732	Jose Carlos de Souza		06/02/2009
733	Sonia Maria F.P.		
734	Olivia		9-11-58
735	Paula Spala		
736	Luiz Carlos de Souza		3110784
737	Luiz Carlos de Souza		11/11/76
738	Miguel Arcangelo Soares de Souza		12446360-5
739	Regina		14.148.552
740	Carla Jaciladora C. Souza		00220586-25
741			

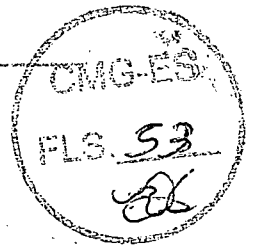


ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaquense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
942	Sauro Gomes Rubert	[Signature]	98657-2
943	Otilene Barboza da Silva		
944	Maninete Bulgack Silva		
945	Silvânia Sodré		
946	Rafael J. de Justina	[Signature]	230543465
947	Cláudio Alves Pereira	[Signature]	
948	Zuleia Leza Regeria		
949	ALANO Luciano Azevedo	[Signature]	095787077-08
950	Amanda Lapa Serrera	[Signature]	114-717-207-21
951	Adriana Ap. Moreira Gomes	[Signature]	
952	Almisa Tringui	[Signature]	
953	Samon Ap. Daqais		
954	Diana Liss V. Bulcão		
956	Márcia Oliveira da Silva		
957	Rine Nazário Guedes	[Signature]	115-562-977-93
958	Luciana Silva C.	[Signature]	
959	Janome Couzzi		
960	Alina Hoshin Umeki	[Signature]	1122929777
961	Giselle Pereira		
962	Méia Reis		
963	Widyanie Azevedo	[Signature]	1668231-ES
964	ANA MARIA RIBERG	[Signature]	



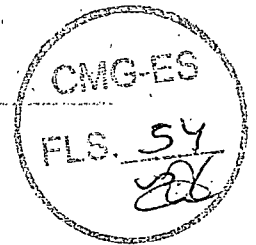


ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuiense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
965	Donama Cip- Carvalho		
966	Fasiane Rocha Ribeiro		
967	Elizangela da Silva		
968	Adriana Alexandre Dutra		
969	Quiana Moreira Bay		
970	Edna Supacida da Silva		
971	Alexandre V. Ferreira		
972	Eliane da Consolação		
973	José Otávio Dias Borges		1.642.833 ES
974	Thainara Guedes		26/05/94
975	Regina Lage		03/04/94
976	Danyara C. Ferreira		29/03/90
977	[Signature]		015357467-66
978	[Signature]		
979	[Signature]		
980	Tamires Mueuci		
981	Rogério Vieira Machado		57/55 =
982	Quilza dos S.O.M.		
983	Albetele		
984	Edardo Cuiter		
985	Ilario Teodoro		
986	Cleydson de Monteiro		31/03
987	Meriane V. Rezende		13/10/80



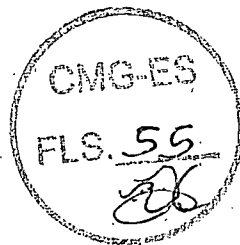


ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2009, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 - Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuá, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	SIGNATURA	Nº DO DOCUMENTO
988	Julia Paula		08/05/1988
989	Luciana Paula		24/09/
990	Lyndressa Paula		26 agosto
991	Regina Paula		29 maio
992	Conilton Jose Flores		26/03
993	José Ribeiro		
994	Benício Cristina		
995	Terezinha S. S. B.		
996	Jovana Rezende		
997	Suliet do Carmo Gondes		
998	Spary S. Pachado		05/05
999	Albino		
1000	Marcia Ramos Rosa		06/03
1001	Giulio T. B. Aguiar		05/01/83
1002	Abraão de Oliveira		10/05/80
1003	Quirica Carolina R. Pereira		29/05/81
1004	Roberto era do vilão mendes		5.107 93
1005	Leiza Alisaura		09/10
1006	Maria José		05/03
1007	Rita de Cassia		08/10
1008	Renato Peris		13/05





ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Cédigo de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

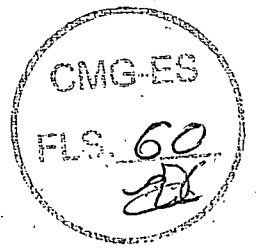
Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
01	Faiani de Almeida Dias	Faiani	04/03/1986
02	Maria José Marulino		27/09/1973
03	Elvionysiqueira Maria	Elvionysiqueira	23/04/1982
04	Arildo Barroso M. Franco		24/02/77
05	Debora Almeida Dias	Debora	19/09/88
06	Adalberto de S. Rosa	Adalberto	05/09/84
07	Arildo Fernandes		30/02/66
08	Juliano B. Pires		02/11/1983
09	Helite Y. S. S. S.		11/02/79
10	Luciana Monteiro Nogueira	Luciana	03/07/1987
11	Sara de Souza Rubert	Sara Rubert	30/08/1990
12	Reguelane de J. Subeh		05/06/87
13	Jonathan Robert M. Wrobling		04/03/86
14	Paulo César Simplicio		04/83
15	Sergio da Costa Souza		07/19/81
16	Paulo Roberto Silva		
17	Maria Aparecida dos Santos	Maria	07/04/82
18	Quiane Loureiza machado		20/06/89
19	Elionai de Souza Teixeira		28/09/87
20	Wellington de Almeida Flor		29/12/86
21	Almeida da Costa da Silva		05/05/89
22	Justina Almeida Dias	Justina	21/05/81











ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
1043	José Flores		13/12/1950
1044	Carolina Rodrigues		
1046	Edine Alves Montenegro		
1046	Youshuo de S. Barbosa		
1047	Marcelo Henrique Barbosa		10/03/80
1048	Dulcinea N. Inacia		29/10/80
1049	Olusma C. Sant'Anna		28/03/84
1050	Elisângela de S. E. S.		18/17/84
1051	Sebastião F. S.		22/10/59
1052	Moises		30/12/68
1053	MARCELO		28/9/80
1054	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	José Francisco Pereira	05-06-1948
1055	Terезinha R. Pereira		22/01/69
1056	Gladistone Diego Teixeira		05/05/92
1057	Roberto da Souza Lima		12/19/94
1058	José Antonio Sousa		17/12/54
1059	Luiz Pereira Brito		1428930-ES
1060	Luiz Domingos		03/08/68
1061	Wilson Marques da Silva		08/01/72
1062	Carlos Brito		1959/18
1063	Silviano Marcelino de S. S.		060589
1064	Wesliana Borges		07.12.3984





ABAIXO-ASSINADO

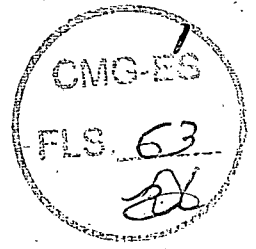
Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
1085	Luiz Antonio da Costa	Valtaiz	Diome
1086	Laurya m costa	Liana	rojelio
1087	Ala gumil Costa	Diego	rossa
1088	Vitoria Costa	Antonio Aguiar	
1089	Marcia V. Rangel	Leuzia Provani	
1090	Nathalia Costa	Sauzeiro Santos	
1091	Camanda Soares	Ana F. Uzeda	
1092	Wanderson Soares	Wanderson	
1093	Maria Helena Soares	Guilherme Siqueira	
1094	Getulio Costa	Renata Mireis	
1095	Imania Sales	Luciana Garcia	
1096	Fosca maria	Eduice Maciel Baraus	
1097	Luciana Siqueira	Guilherme	
1098	Rozeli adonde	Pedro Siqueira	
1099	Selastias Salto	Joana Dias Lãmã Bay Rosa	
1100	Marcia Alveira	Lina da Silveira Bayani	
1101	Wagner Mendes Salto	Miriam Dias Lãmã Bay	
1102	José Carlos Pereira	Wilson Dias Lãmã Bay	
1103	José	Roni Francisco Rosa	
1104	Vera	Giovanna Lãmã Bay Rosa	
1105	Edio	Antônio Pinto Amaral	
1106	Emiladia	Zélia de Fátima Medeiros	
	Jose Beto	Miguel Moura	
		Jose Domingos	

S y







ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, integrantes da comunidade guaçuense, manifestamos nosso apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2009**, que altera o artigo 174 da Lei Complementar nº 003/1990 – Institui o Código de Posturas do Município de Guaçuí, fixando o horário para funcionamento dos supermercados locais, aos sábados, entre as 7:00 e 14:00 horas.

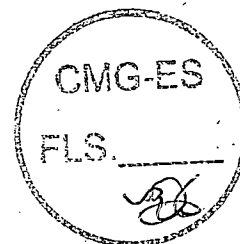
Nº	NOME	ASSINATURA	Nº DO DOCUMENTO
1106	1106 Rosiany Rosa	Rosalia	000576
1107	1107		
1108	1108 Antonio mais	Robairals	20/3/1970
1109	1109 Aníbal Aquino Diniz	André	22/04/83
1110	1110 Maria Rodry		4/2/59
1111	1111 Elaine Rodrigues Vezula		086128665
1112	1112 André Luiz A. Camp		
1113	1113 Lúcia da Conceição E. Silva		8/12-59
1114	1114 Ana Carolina Santos	Ana Carolina Santos	29/03/75
1115	1115		
1116	1116 Delcristina Werlingten		
1117	1117 Roseane x 72.11.1949		
1118	1118 Julio dos Santos		10/2/54
1119	1119 Meideinda L.		4/2/59
1120	1120 Caruena Ramiro		15 8 52
1121	1121 Maria Rosa D.		
	1121 Rubens Batista		12/05/72
	Paulo Henrique Vezula	Ferdin Vezula	088-191-207-10











PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Projeto de Lei Complementar nº 001/2007

“Altera o art. 174 da Lei Complementar nº 02/90 – Código de Posturas Municipal

Autoria: Vereador José Augusto Alves de Paula

Sr. Presidente

Esta comissão antes de dar seu parecer a respeito do presente projeto carece de informações inerentes ao mesmo uma vez que se trata de procedimento que poderá trazer polêmicas entre o comércio local e os consumidores.

Desta forma, no sentido de que se faça bom entendimento e para que esta comissão possa exercer sua atividade com critério e transparência, solicita o seguinte:

- 1 – Que o autor explique se o presente projeto é para os supermercados ou se abrange, também, as mercearias e locais que vendem gêneros alimentícios.
- 2 – Sejam expedidos ofícios para todos os Supermercados de Guaçuí e também para a Associação Comercial, Industrial e Serviços – ACISG, para que se manifestem sobre a proposta do ilustre Vereador José Augusto Alves de Paula.

Por derradeiro, em face destas DILIGÊNCIAS que seja estendido o prazo desta Comissão de Justiça, para emissão do Parecer, passando a contar a partir das respostas ora solicitadas.

Guaçuí, 16 de fevereiro de 2009.

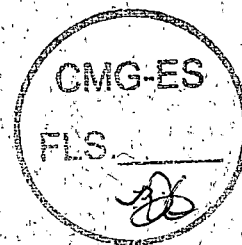

Thayro Dascani Zini Moreira
– Presidente


Miguel Arcanjo Riva Pereira
– Relator


Josilda Amorim de Lima
– Membro



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Aos membros da Comissão de Justiça e Redação Final

Miguel Arcanjo Riva Pereira
Thayro Dascani Zini Moreira
Josilda Amorim de Lima

Guaçuí-ES, 02 de março de 2009.

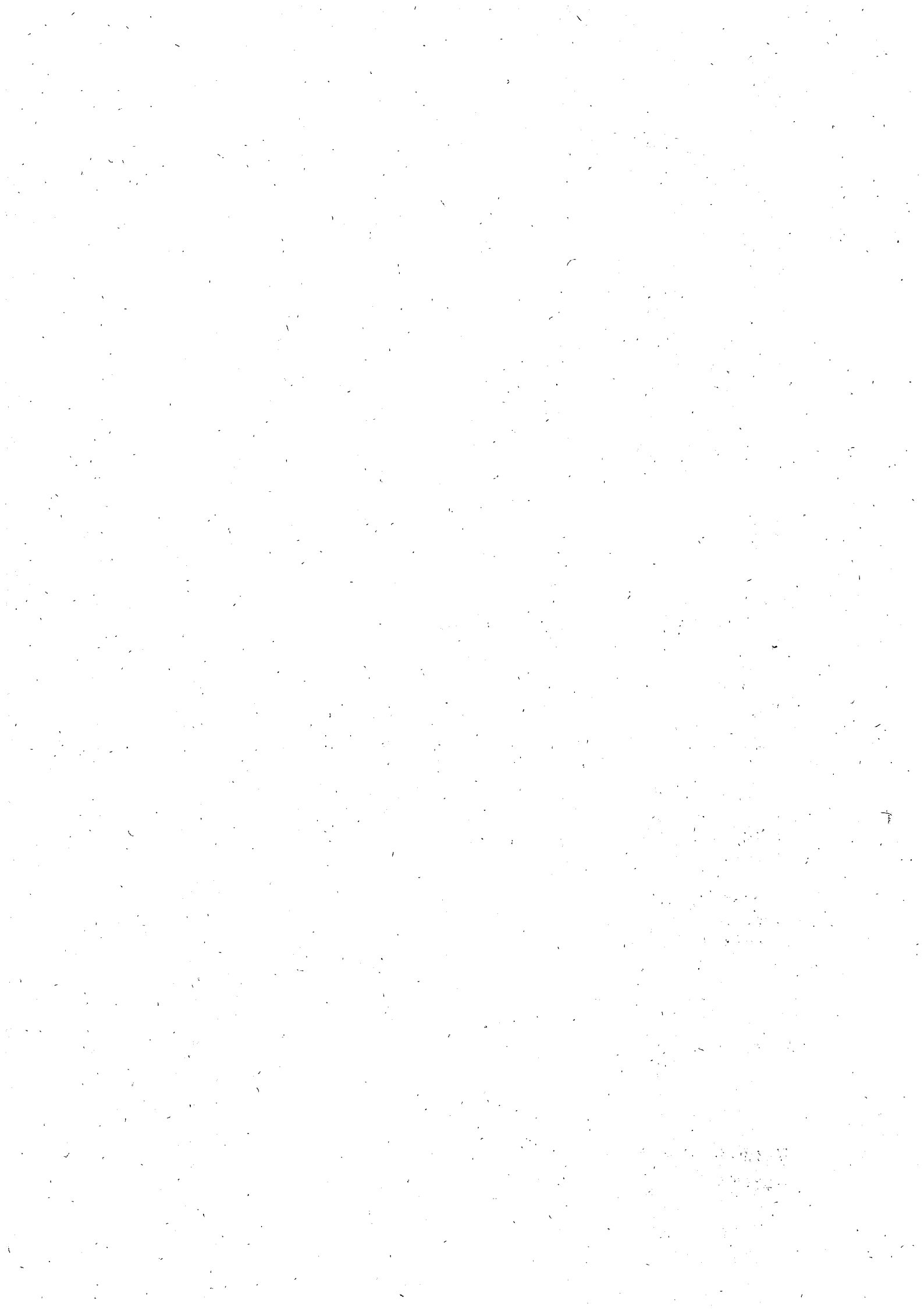
Prezados Senhores,

Considerando a informação solicitada através do pedido de deligência, datado em 16 de fevereiro do corrente ano, esclareço que o Projeto de Lei Complementar Nº 001/2009 refere-se somente aos **supermercados**, conforme explicitado no parágrafo 4º - Artigo 174.

Sendo o que me cumpre para o momento, envio protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



OF. CIRC. /GP/CMG/003/09.

Guaçuí-ES., 17 de março de 2009.

CÓPIA

Do: **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.**
Helio Gonçalves Muruci

Aos: **Ilmos. (as) Srs. (as) Proprietários de Supermercados da**
cidade de Guaçuí-ES.

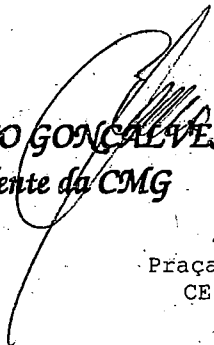
Prezados(as) Senhores(as):

Tendo em vista a solicitação dos membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, nos dirigimos à Vossa Senhoria para informar que tramita por esta Casa de Leis o Projeto de Lei 001-2009 - altera o Artigo 174 da Lei Complementar 03-90 - Institui o Código de Posturas e da outras providências.

Outrossim, esclarecemos que o presente Projeto de Lei tem por escopo a fixação do horário para o fechamento do comércio de supermercados nos dias de sábado, na cidade de Guaçuí.

Colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos, valho-me do ensejo para ratificar-lhes protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente.

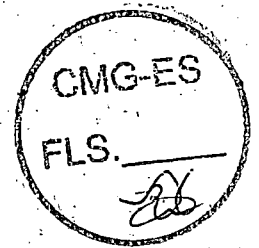

HELIO GONÇALVES MURUCI
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



OF. /GP/CMG/051/09.

Guaçuí-ES., 17 de março de 2009.

Do: **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.**
Helio Gonçalves Muruci

CÓPIA

Ao: **Ilmo. Sr. Presidente da ACISG.**
Jaime Paiva Júnior

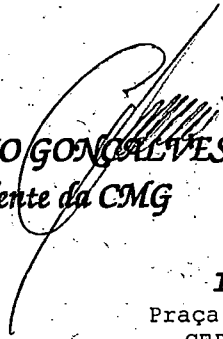
Prezado Senhor:

Tendo em vista a solicitação dos membros da **Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí**, nos dirigimos a Vossa Senhoria para informar que tramita por esta Casa de Leis o Projeto de Lei 001-2009 - altera o Artigo 174 da Lei Complementar 03-90 - Institui o Código de Posturas e da outras providências.

Outrossim, esclarecemos que o presente Projeto de Lei tem por escopo a fixação do horário para o fechamento do comércio de supermercados nos dias de sábado, na cidade de Guaçuí.

Colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos, valho-me do ensejo para ratificar-lhes protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente.


HELIO GONÇALVES MURUCI
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540.

DESTINATÁRIO <i>Supermercado Assis</i>	
RUA	Nº
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM. / /	<i>Opção circular nº 003109</i>
<i>J. Assis</i>	REMETIDO EM 20 DE 03 DE 09
ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO <i>Supermercado Monte</i>	
RUA	Nº
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM. 20 / 03 / 09	<i>Opção circular nº 003109</i>
<i>J. Monte</i>	REMETIDO EM 20 DE 03 DE 09
ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO <i>Supermercado MR</i>	
RUA	Nº
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM. / /	<i>Opção circular nº 003109</i>
<i>Debara Almeida</i>	REMETIDO EM 20 DE 03 DE 09
ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO <i>mercado Souza</i>	
RUA	Nº
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM. 20 / 03 / 09	<i>Opção circular nº 003109</i>
<i>W. Souza</i>	REMETIDO EM 20 DE 03 DE 09
ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO <i>Supermercado Lucindo</i>	
RUA	Nº
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM. / /	<i>Opção circular nº 003109</i>
<i>Marcos Pinheiro</i>	REMETIDO EM 20 DE 03 DE 09
ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO <i>Muller da Xavier</i>	
RUA	Nº
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM. / /	<i>Opção circular nº 003109</i>
<i>L. Xavier</i>	REMETIDO EM 20 DE 03 DE 09
ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO <i>Supermercado Big Comado</i>	
RUA	Nº
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM. / /	<i>Opção circular nº 003109</i>
<i>Cam</i>	REMETIDO EM DE DE
ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO <i>Supermercado Mais</i>	
RUA	Nº
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM. / /	<i>Opção circular nº 003109</i>
<i>S. Mais</i>	REMETIDO EM 20 DE 03 DE 09
ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO <i>Supermercado Big Comado</i>	
RUA	Nº
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM. 20 / 03 / 09	<i>Opção circular nº 003109</i>
<i>David</i>	REMETIDO EM 20 DE 03 DE 09
ASSINATURA OU CARIMBO	

DESTINATÁRIO <i>ACISG - Suagui</i>	
RUA	Nº
RECEBIDO	DISCRIMINAÇÃO
EM. 20 / 03 / 09	<i>Opção circular nº 003109</i>
<i>J. Suagui</i>	REMETIDO EM 20 DE 03 DE 09
ASSINATURA OU CARIMBO	

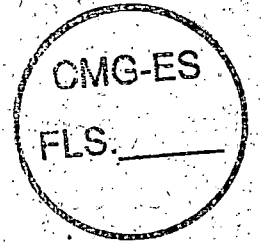
FLS. 88
 CMG-ES

ACISG – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE GUAÇUÍ

CNPJ: 28.404.358/0001-07 – ACISG – REGISTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 16 EM 29/05/1986

Ofício/ACISG/ nº 047/09.

Guaçuí-ES, 02 DE ABRIL DE 2009.



A: Câmara Municipal de Guaçuí-ES

Ilmo. Senhores Vereadores,

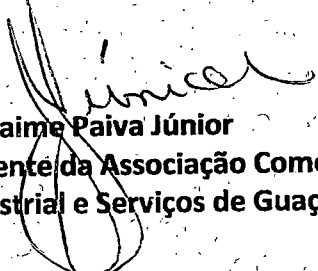
A Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guaçuí – ACISG, fundada em 29 de maio de 1986, está há 23 anos desempenhando seu papel em prol do desenvolvimento econômico do município e região, sendo um dos principais agentes de transformação da realidade social e dos direitos de nossos munícipes. Trabalha pregando o associativismo e a busca de parcerias, pois, somos sabedores que juntos somos mais fortes e que a chave para se obter o tão almejado sucesso é a união de forças em prol de um objetivo comum.

Em resposta ao ofício nº 051/09, enviado a nós pela Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, no dia 17 de março de 2009, informando que tramita por esta Egrégia Casa de Leis o Projeto 001-2009, que altera o Artigo 174 da Lei Complementar 03-90 – Institui o Código de Posturas e da outras providências, que tem como objetivo principal a fixação do horário para o fechamento do comércio de supermercados nos dias de sábado, na cidade de Guaçuí, vimos externar nossa posição em relação ao Projeto de Lei apresentado.

Após reunião com empresários do ramo, a ACISG se posiciona contrária ao fechamento dos supermercados aos sábados, tendo diversos fatores contribuídos para esta tomada de decisão em prol do desenvolvimento do comércio guaçuense, pois, uma ação como esta pode acarretar demissões no setor, diminuição na geração de empregos e conseqüentemente na renda de nosso município, principalmente neste momento de incertezas que se encontra o mercado mundial.

Cientes de que parcerias são imprescindíveis para concretizarmos esta caminhada tão gratificante em busca de ferramentas e oportunidades que visam alavancar o desenvolvimento de nosso município e região, louvamos a atitude do nobre vereador na criação do Projeto de Lei, porém, nos posicionamos contrários a aprovação desta.

Atenciosamente,


Jaime Paiva Júnior
Presidente da Associação Comercial,
Industrial e Serviços de Guaçuí

